

PORTARIA Nº 6.608/SPL, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC do Aeroclube de Poços de Caldas.

O GERENTE TÉCNICO DE ORGANIZAÇÕES DE FORMAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.027330/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar púbica a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 03 de dezembro de 2021, em favor do AEROCLUBE DE POÇOS DE CALDAS, CNPJ 19.094.887/0001-52, situado na Avenida Tenente Teóphilo de Oliveira, 07 - Caixa Postal 967, Aeroporto, Poços de Caldas/MG - CEP 37706-178.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ STOCK HOFFMANN